



**EDITAL Nº 085.6/2017 – PROEN/IFMS**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO**  
**IFMS/2018.1 POR MEIO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 085/2017 – PROEN/IFMS, torna pública a seguinte retificação:

**ONDE SE LÊ:**

9.5 A matrícula está vinculada à entrega do Questionário Socioeconômico, sendo vedada a efetivação de qualquer matrícula sem a correta apresentação deste documento.

9.6 A falta de qualquer documento previsto no item 9.4 no ato da matrícula impedirá sua efetivação.

**LEIA-SE:**

9.5 A matrícula está vinculada à entrega dos documentos constantes no item 9.4, exceto o Questionário Socioeconômico.

9.6 O Questionário Socioeconômico deverá ser entregue à CEREL do respectivo campus durante a primeira semana de aulas do estudante.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2018.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor